



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

Número 33.418 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 168, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

PRORROGA, na forma que especifica, o prazo da majoração de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2017, a majoração de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, previsto no artigo 1.º da Lei Complementar n.º 157, de 28 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Após o período de vigência dos efeitos desta lei, especificado no *caput* deste artigo, a contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, voltará a ser calculada com base na alíquota prevista no artigo 53 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR N.º 169, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ALTERA, na forma que especifica o *caput* do artigo 80 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, que "DISPÕE sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º O *caput* do artigo 80 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 80. A Taxa de Administração de que trata o artigo anterior será composta por importância, em dinheiro, vertida, pelo Estado, a AMAZONPREV, especificamente para cobrir os gastos dessa natureza, no percentual de 0,4% (quatro décimos por cento), a contar do 1.º de abril de 2016 e 0,5% (cinco décimos por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2017, percentual este incidente sobre o montante total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados ativos, inativos e aos pensionistas vinculados aos Fundos de que trata esta Lei Complementar.
(...)"*

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, com texto consolidado em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR N.º 170, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ALTERA o artigo 244 e o §1.º do artigo 253, da LC n.º 17/97, diminuindo a diferença de subsídio entre entrâncias de 10% para 5%, assim reduz o valor da acumulação pelo exercício de mais de - uma comarca de 1/3 (33,33%) para 20% do subsídio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica alterada a norma do artigo 244, da LC n.º 17/97, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 244. Na fixação dos subsídios da Magistratura amazonense, observar-se-á uma diferença não superior a cinco por cento (5%) de uma para outra das categorias da carreira."

Art. 2.º Fica alterada a descrição do §1.º do artigo 253 da LC n.º 17/97, passando a ter a seguinte redação:

"§1.º O Juiz que responder por outro Juízo, por período igual ou superior a trinta (30) dias, fará jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu subsídio, vedada a acumulação em caso de responder por mais de uma Vara."

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.399, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 2.894, de 31 de maio de 2004, que "DISPÕE sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A Lei n.º 2.894, de 31 de maio de 2004, passa a vigorar com a inclusão dos §§ 5.º e 6.º, do artigo 1.º, com as seguintes redações:

"Art. 1.º....."

§ 5.º Do percentual total de vagas mencionadas nos incisos I e II do artigo 1.º serão reservados 5% de vagas para pessoas com deficiência nos termos da Legislação em vigor.

§ 6.º Caso a aplicação do percentual de que trata o § 5.º deste artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 37.434, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

REGULAMENTA a Lei n.º 4.223, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de Origem Animal no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei n.º 4.223, de 08 de outubro de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 2588.00400.2016;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O presente regulamento estabelece as normas que regulam, em todo o território do Estado do Amazonas, a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária para produtos e subprodutos de origem animal, destinadas a preservar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos e a saúde e os interesses do consumidor.

Parágrafo único. O cargo de Gerente de Inspeção Animal (GIA) e suas respectivas coordenações do Serviço de Inspeção Estadual, serão ocupados por médico veterinário.

Art. 2.º Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:

I – promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;

II – ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

III – promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 3.º Ficam sujeitos à inspeção e fiscalização previstas neste regulamento, os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados, e os produtos das abelhas e seus derivados.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização a que se refere o *caput* deste artigo abrangem, sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção *ante e post-mortem* dos animais, a recepção, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, embalagem, rotulagem, armazenamento, expedição e trânsito de quaisquer matérias-primas e produtos de origem animal.

Art. 4.º A inspeção e a fiscalização a que se refere o artigo anterior é privativa do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) vinculado à Agência de Defesa Agropecuária e Florestal (ADAF) do Estado do Amazonas sempre que se tratar de produtos destinados ao comércio estadual, pelos Municípios quando a produção se destinar ao comércio municipal (S.I.M.) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando a produção se destinar ao comércio interestadual (S.I.F.).

§ 1.º A ADAF poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com Municípios, Estados e a União, para facilitar o desenvolvimento de atividades, bem como poderá solicitar a adesão ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA).

§ 2.º Após a adesão do S.I.E. do Estado do Amazonas ao SUASA, os produtos poderão ser destinados também ao comércio interestadual, de acordo com a legislação federal que constituiu e regulamentou o SUASA.

§ 3.º A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final.

§ 4.º A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

Art. 90. - O infrator poderá apresentar defesa ao Diretor-Presidente da ADAF até quinze (15) dias a contar da data de recebimento do auto de infração.

Parágrafo Único. Da decisão contrária do Diretor-Presidente cabe recurso no prazo de quinze (15) dias, para a Conselho Técnico da ADAF.

Art. 91. O infrator, uma vez multado, terá quinze (15) dias de prazo para efetuar o pagamento da multa, comprovando seu recolhimento ao Escritório da jurisdição do seu estabelecimento.

Art. 92. A omissão ou conivência de servidor da ADAF com irregularidade passível de punição será apurada na forma da legislação de pessoal vigente.

Art. 93. A ADAF pode divulgar, por qualquer meio de comunicação disponível, as penalidades aplicadas, declarando o nome do infrator, a natureza da infração e a sede do estabelecimento.

Art. 94. São responsáveis pela infração de disposição legal e deste regulamento, para efeito de aplicação das penalidades:

I – o produtor de matéria-prima de qualquer natureza aplicável à indústria animal, desde a fonte de origem até o recebimento no estabelecimento registrado ou relacionado na ADAF;

II – o proprietário ou arrendatário de estabelecimento registrado ou relacionado onde for produzido, recebido, manipulado, transformado, elaborado, preparado, conservado, acondicionado, distribuído ou expedido produto de origem animal;

III – o proprietário ou o arrendatário de casa comercial, atacadista, exportadora ou varejista que receber, armazenar, vender ou expedir produto de origem animal;

IV – o que expuser à venda produto de origem animal;

V – o que expedir ou transportar produto de origem animal.

Parágrafo Único. A responsabilidade, a que se refere este artigo, abrange a infração cometida por empregado ou preposto de pessoa física ou jurídica.

Art. 95. A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado, devendo o servidor da ADAF marcar-lhe, se for o caso, prazo para seu cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da infração, aplicar-lhe nova multa por reincidência e, ainda, indicar ao Diretor-Presidente da ADAF a necessidade de suspender a inspeção estadual e cassar-lhe o registro ou o relacionamento.

Art. 96. O servidor da ADAF, quando em serviço de inspeção e fiscalização sanitárias, tem livre acesso, com apresentação da carteira de identidade funcional, em qualquer dia ou hora, a todo estabelecimento que produza, processe, manipule, armazene ou transacione produto de origem animal.

Parágrafo Único. Quando se tratar de estabelecimento sob inspeção federal, o disposto neste artigo depende da celebração de convênio entre a ADAF e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 97. Os valores das multas decorrentes das infrações referidas nos artigos 80 e 81 deste regulamento serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro Índice que venha a substituí-lo, anualmente.

CAPÍTULO X DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 98. A ADAF exigirá responsável técnico para controle da qualidade no estabelecimento, devendo o profissional e a empresa satisfazerem as exigências previstas na legislação específica de registro no respectivo Conselho de fiscalização do exercício da profissão

§ 1.º - O exercício da responsabilidade técnica do profissional ou empresa de assistência técnica requer cadastramento prévio na ADAF.

§ 2.º - A ADAF pode dispensar a contratação de responsável técnico para estabelecimento de pequeno porte, ficando o seu proprietário ou preposto obrigado a notificar a autarquia da ocorrência de quaisquer irregularidades.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 99. A Gerência de Inspeção Sanitária Animal e a Gerência de Defesa de Sanidade Animal, no âmbito de suas competências, atuarão conjuntamente no sentido de salvaguardar a saúde animal e a segurança alimentar.

§ 1.º O S.I.E. poderá implementar procedimentos complementares de inspeção e fiscalização para subsidiar as ações Defesa Sanitária Animal do Estado do Amazonas no diagnóstico e controle de doenças não previstas neste regulamento, exóticas ou não, que possam ocorrer no Estado.

§ 2.º Quando houver suspeita de doenças infectocontagiosas de notificação imediata, nas atividades de fiscalização e inspeção sanitária, a Gerência de Inspeção Animal deverá notificar a Gerência de Defesa Animal da ADAF.

Art. 100. Será de responsabilidade da ADAF a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária no Estado do Amazonas.

Art. 101. O S.I.E., proporcionará aos seus servidores visita técnica, treinamento e capacitação em universidades, centros de pesquisa e demais instituições públicas e privadas, com a finalidade de aprimoramento técnico e profissional, inclusive por meio de acordos e convênios de intercâmbio técnico com órgãos congêneres.

Art. 102. Os recursos financeiros necessários à implementação do presente regulamento e do Serviço de Inspeção Estadual correrão à conta de recursos constantes no orçamento da ADAF e serão objeto de regulamentação específica.

Art. 103. As normas não previstas neste regulamento ou em ato normativo da ADAF, aplica-se o que determinam legislação federal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA;

Art. 104. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução do presente regulamento, serão resolvidos através de normas legais administrativas pela ADAF.

Art. 105. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 37.435, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Operação de Crédito, Fonte 271 - Operações de Crédito Internas, autorizada pela Lei nº 4.390 de 29 de novembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.435, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007 0001 E 271 4590									21.249.939,64	
TOTAL									21.249.939,64	
TOTAL POR SECRETARIA									21.249.939,64	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1238 0011 P 271 4490									470.995,03	
1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão no Interior										
10 302 3267 1239 0011 P 271 4490									876.070,93	
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251 0011 P 271 4490									502.920,00	
TOTAL									1.849.985,96	
TOTAL POR SECRETARIA									1.849.985,96	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

1160 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais										
20 782 3277 1160 0011 P 271 4490									5.252.841,15	
TOTAL									5.252.841,15	
TOTAL POR SECRETARIA									5.252.841,15	

ANEXO DO DECRETO Nº 37.436, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	230	3390				15.703,12			
	0001 A	230	3390				58.665,62			
	0001 A	230	3390				161.470,62			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	230	3390				160.886,04			
	0001 A	230	3390				1.965.270,99			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas										
10 302 3276 2164	0001 A	230	3390				487.475,36			
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	230	3390				19.948,49			
	0001 A	230	3390				72.744,76			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	230	3390				80.580,22			
	0011 A	230	3390				258.344,72			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	230	3390				858.650,35			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	230	3390				328.252,74			
	0011 A	230	3390				444.098,38			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3276 2486	0001 A	230	3390				87.908,59			
TOTAL					5.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

DECRETO Nº 37.437, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$703.939,56 (SETECENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 201 - Recursos Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.437, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				45.537,07			
	0001 A	201	3390				315.754,42			
	0001 A	201	3390				342.648,07			
TOTAL					703.939,56					
TOTAL POR SECRETARIA										703.939,56

DECRETO Nº 37.438, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$96.104,49 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.438, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190				2.083,21			
TOTAL					2.083,21					
TOTAL POR SECRETARIA										2.083,21
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
23 122 0001 2003	0001 A	100	3190				94.021,28			
TOTAL					94.021,28					
TOTAL POR SECRETARIA										94.021,28
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										96.104,49

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690							9.739,09
	0001 E	121	4690							46.143,00
	0001 E	121	4690							120.410,00
	0001 E	121	4690							240.765,90
	0001 E	121	4690							309.180,68
	0001 E	121	4690							334.498,00
	0001 E	121	4690							487.410,52
	0001 E	121	4690							600.000,00
	0001 E	121	4690							873.560,08
	0001 E	121	4690							1.000.000,00
	0001 E	121	4690							1.000.000,00
	0001 E	121	4690							1.689.684,59
	0001 E	121	4690							2.364.856,00
	0001 E	121	4690							3.000.000,00
	0001 E	121	4690							3.586.410,84
	0001 E	121	4690							4.182.000,00
	0001 E	121	4690							4.204.846,98
	0001 E	121	4690							5.741.281,97
	0001 E	121	4690							9.208.585,26
TOTAL										38.999.372,91
TOTAL POR SECRETARIA										38.999.372,91

DECRETO Nº 37.440, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.440, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2561	0001 A	401	3390							2.900.000,00
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 2564	0001 A	401	3390							3.100.000,00
TOTAL										6.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.000.000,00

DECRETO Nº 37.441, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.620.136,38 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 461 - Fundo Financeiro - RPPS, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.441, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	461	3190		616.240,23					
	0001 A	461	3390				1.003.896,15			
TOTAL					616.240,23		1.003.896,15			
TOTAL POR SECRETARIA										1.620.136,38

DECRETO Nº 37.442, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.530.758,13 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.442, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308 0003 P 485 4490										
										3.530.758,13
TOTAL										3.530.758,13
TOTAL POR SECRETARIA										3.530.758,13

DECRETO Nº 37.443, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.447.566,43 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 210 - Acordos - Pepsi-Cola, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.443, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1240 0011 P 210 3390										
										191.000,00
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251 0011 P 210 4490										
										50.000,00
										2.797.200,00
TOTAL										191.000,00 2.847.200,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.038.200,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2543 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento as Mulheres										
14 422 3247 2543 0001 A 210 3350										
										409.366,43
TOTAL										409.366,43
TOTAL POR SECRETARIA										409.366,43
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.447.566,43

DECRETO Nº 37.444, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.289.550,80 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.444, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau										
02 061 3290 2560 0001 A 201 3390										
										407.304,26
TOTAL										407.304,26
TOTAL POR SECRETARIA										407.304,26
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários										
12 364 3246 2139 0011 A 201 3390										
										3.700,00
TOTAL										3.700,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.700,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390										
										4.650,00
										15.201,94
										15.390,36
										36.890,00
TOTAL										72.132,30
TOTAL POR SECRETARIA										72.132,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00936.2011, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de maio de 2007, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WALTERLANIA SOUZA BRANDÃO, Matrícula n.º 156.298-3B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0006918.2016, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de novembro de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HERBERT FERREIRA LOPES, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 16 de novembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDRELINO DANIEL ALVES DE NAZARETH para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração de FRANK PINHEIRO DE FRANÇA, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de setembro de 2016, e o que mais consta do processo n.º 2588.0000910.2016, resolve

NOMEAR, a contar de 20 de setembro de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAMELA MARTINS DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Local I, AD-2 da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, constantes do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 01 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, apresentou incorreção referente ao nome do servidor Adnaldo Emeson da Silva Mata, e o que mais consta do Processo n.º 006.06639.2016, resolve

RETIFICAR, o Decreto de 01 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do servidor ADNALDO EMESON DA SILVA MATA, erroneamente grafado como ADNALDO EMERSON DA SILVA, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, constante do Anexo I, Parte 30 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, modificado pelo Anexo II da Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário de Estado do Trabalho, por intermédio do Ofício n.º 0562/2016-GSETRAB, e o que mais consta do Processo n.º 006.0006921.2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de novembro de 2016, que exonerou DIVIE DA SILVA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, constante do Anexo I, Parte 18, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e nomeou JONES RAMOS DOS SANTOS, em substituição, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
PORTARIA Nº 077/2016 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, NO USO DA SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO, A EDIÇÃO DA LEI Nº. 3.301, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO E DISCIPLINA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVAS - GATA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO; CONSIDERANDO, AINDA O DISPOSTO NO DECRETO Nº. 28.020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO E EM COMISSÃO; CONSIDERANDO O DECRETO DE NOMEAÇÃO, PUBLICADO NO D.O.E EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016;

RESOLVE: ATRIBUIR, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS AS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO, NOS VALORES FIXADOS PARA OS RESPECTIVOS NÍVEIS, DA TABELA CONSTANTE DA LEI Nº. 3.301, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Nº	NOME	CARGO	SIMB.	NIV.	A CONTAR
1	MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO JUNIOR	GERENTE	AD-2	14	01/06/16

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, EM MANAUS (AM), 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

DR. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CORRÊA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

DR. ANTONIO EVANDRO MELO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA N.º 0015/2016-GDP/IO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas- GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 04 de outubro de 2016, da Portaria n.º 0008/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 2015, na parte que atribuiu Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, Nível 12, servidor ADRIANO REIS PRAIA, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL, em Manaus, 29 de novembro de 2016.

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora - Presidente

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA N.º 161/2016 - GDP/SUHAB
A DIRETORA-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei n.º 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que trata dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a contar de 01/11/2016, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargol/Símbolo	Nível
Gardânia Loureiro Freira Siqueira	Assessor II AD-2	14

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, Manaus, 22 de novembro de 2016.

ROSSIVALDO L. FERREIRA SILVA JUNIOR

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUSC DATA: 29.11.2016

Portaria Nº 0132/2016/ GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e; CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão

RESOLVE;

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, abaixo relacionados no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 333/2016/GP/CGL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, republicada no D.O.E de 31/05/2007; e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 326, 272 e 253/2016/GP/CGL.

RESOLVE

ALTERAR, a contar de 01 de dezembro de 2016, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/símbolo	Nível	
			De	Para
01	Raimundo Costa da Silva	Assessor I, AD-1	13	14

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00790/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na Folha de pagamento do Órgão, tendo em vista, tratar-se de nomeação de servidor em substituição, conforme Diário Oficial de 25 de novembro de 2016;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA, ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
Edgar Luiz Pinheiro de Souza	Assessor I, AD-1	15	19/10/16

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 008/2016-SEVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do dia 16 de novembro de 2016, na edição do Diário Oficial de nº 33.403 que nomeou os servidores abaixo relacionados.

RESOLVE;

I-ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela, constante na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	Cargo	Simb.	Nível	A Contar
Esther Oliva Veloso	Assessor I	AD-1	15	01/11/16
Phelipe Andrade Nunes	Gerente	AD-2	14	01/11/16
Carlos Cesar Amaral dos Santos	Assessor IV	AD-4	12	01/11/16

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus 21 de novembro de 2016.

EDWARD MALTA
Secretário Executivo da Vice-Governadoria

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Administração e Gestão



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.
Mobilize sua família e elimine a água parada.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

Número 33.418 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: ALBERTO NUNES LOPES

CARGO: Procurador de Justiça

Ao ser aposentado(a) para o cargo acima indicado, declaro, sob as penas da lei, que são bens que constituem o meu patrimônio:

- 01 (um) automóvel, SUZUKI GRAND VITARA, 2013/2014, Placa NOT-5501, no valor aproximado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 01 (um) automóvel, NISSAN SENTRA, 2014/2015, Placa PHF-9637, no valor aproximado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- 01 (um) automóvel, VW UP, 2014, Chassi 9BWAG4126FT531045, no valor aproximado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- 01 (um) apartamento no Condomínio Sports Park, Avenida Antônio Florêncio de Queiroz – Ponta Negra, N.º 2491, Natal/RN, no valor aproximado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 01 (um) apartamento no Condomínio Rosana, Rua Douglas Seabra Levier, 109, Trindade, Florianópolis/SC, no valor aproximado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).//////////

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-AM, 30 de novembro de 2016.

Assinatura do Declarante

visto:
Em: 30/11/2016.

PATRICIA COSTA MARTINS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

FI 00486

Tribunal de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Secretaria do Tribunal Pleno

Na forma do Disposto no art. 221, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, foi incluído em pauta da Sessão Especial do Tribunal Pleno, para EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, o seguinte processo.

Processo TCE-AM nº 11.431/2016

Responsável Direto: **Prefeito ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito do Município de Manaus – Exercício de 2015.

Relator: **Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**

Data da Sessão: 13 de dezembro de 2016

Horário: 9:30 h

FI 00487

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 08/2016-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A-PRODAM.

OBJETO: Prestar serviços de rede, compreendendo o acesso gerenciado à Internet através da Rede de Governo, com velocidade dedicada de 6(seis) Mbps.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL FIXO: R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações: Unidade Orçamentária n.º 11103, Programa de Trabalho n.º 03.122.0001.2001.0001, Fonte n.º 01000000, Natureza da Despesa n.º 33903908, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2016NE00313, em 17/11/2016, no valor de R\$1.768,00 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
Manaus, 18 de novembro de 2016.


DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira

Visto:


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00488

PORTARIA N. 112/16-GPGE

CESSA a licença especial do Procurador do Estado que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Interessado,

R E S O L V E

CESSAR a contar de 07 de novembro do corrente, os efeitos da licença especial concedida por meio da Portaria n. 580/16-GSPGE, ao Procurador do Estado CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR, Coordenador de Planejamento e Uniformização do Contencioso.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de novembro de 2016


HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 113/16-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente e DESIGNA o substituto.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado FABIANO BURIOL, Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, 03 (três) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, a serem usufruídos no período de 16 a 18 de novembro do corrente.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado JULIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD, em substituição, cumulativamente com a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de novembro de 2016


HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

FI 00489

PORTARIA N. 114/16-GPGE

EXONERA servidora do cargo em comissão que menciona e NOMEIA o novo ocupante.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n. 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

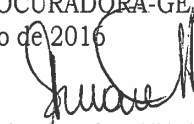
R E S O L V E:

I - EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 01 de dezembro do corrente, ANA CAROLINA ARAÚJO LIMA, Matrícula n. 237.429-3 A, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AD-2, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo de consequência a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nível 14 do Anexo Único da Lei n. 3.301/08.

II - NOMEAR DANIELA FREITAS CHAVES, para o cargo de que trata o item I, atribuindo de consequência a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n. 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de novembro de 2016


HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

FI 00489

PORARIA N. 115/2016-GPGE

DELEGA PODERES ao Subprocurador-Geral do Estado e ao Subprocurador-Geral Adjunto do Estado para receberem avisos judiciais – citações, intimações, notificações – e demais comunicações eletrônicas dos atos processuais.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os Procuradores do Estado detêm com exclusividade a representação judicial das respectivas unidades federadas, conforme norma escrita no artigo 132 da Constituição Federal, reproduzida no inciso I do artigo 95 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II do Código de Processo Civil e a competência outorgada pelo § 1º, do artigo 10 da Lei da Lei 1.639, de 30 de dezembro de 1983, consolidada na forma do artigo 4º da Lei Complementar nº 29, de 21 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.419, de dezembro de 2006, que cuida da informatização do processo judicial, através do uso de meio eletrônico na tramitação de processo judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2073/2016-PTJ da Presidência do Tribunal de Justiça que, tornam obrigatórias, a citação e intimação exclusivamente por meio eletrônico, a partir do dia 1º/12/2016, para os entes e órgãos estatais, dentre eles o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia-Geral da União e as Procuradorias Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, as Notas e Avisos Diversos, da Presidência do Supremo Tribunal Federal – STF, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, Edição de 17/11/2016 que, determina à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e suas correspondentes entidades da administração direta, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Advocacia Pública que, por seus representantes legais, efetuem o cadastro previsto no § 2º do art. 246 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para o recebimento de intimações por meio eletrônico.

RESOLVE:

I – DELEGAR ao Subprocurador-Geral do Estado, Dr. Paulo José Gomes de Carvalho, poderes para receber citações iniciais, notificações ou comunicações da Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, realizado por meio físico – papel;

II – DESIGNAR o Senhor Subprocurador-Geral do Estado, Dr. Paulo José Gomes de Carvalho, para que adote as providências necessárias com vistas ao atendimento, dos termos do Edital para cadastramento da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para o recebimento de intimações por meio eletrônico no Supremo Tribunal Federal – STF;

III – DESIGNAR o Subprocurador-Geral Adjunto, Dr. Leonardo de Borborema Blasch, para atuar como administrador no sistema de citação e intimação eletrônico inaugurado por meio da PORTARIA Nº 2073/2016-PTJ, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

IV – ESTABELECE que as comunicações dos referidos atos processuais sejam encaminhados, imediatamente, as Especializadas específicas para atuarem no feito.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus (AM), 06 de dezembro de 2016.


HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

FI 00489

NOTA FISCAL amazonense

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL



Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00784/2016.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO – Engenheiro: **Destino e Período:** Manicoré/AM – 01 à 03/12/2016 – **Objetivo:** Fiscalizar o cumprimento da Execução e Ampliação dos Recursos Financeiros dos Serviços de Terraplanagem. **DANIELA SILVA DOS SANTOS PEREIRA** – Assessor: **Destino e Período:** Itacoatiara/AM – 07/12/2016 – **Objetivo:** Participar de Audiência como Preposta no dia 07/12/2016, às 09:40h, referente Processo 0000369-39.2016.5.11.0151, Reclamante: Josenildo Rodrigues Barata e Reclamada: Amarildo Lopes – ME. **ALLAN ALMEIDA DOS REIS** – Engenheiro: **Destino e Período:** Novo Airão/AM – 30/11/2016 à 02/12/2016 – **Objetivo:** Realizar vistoria nas obras e Serviços de Engenharia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, Manaus, 30 de novembro de 2016.

Eng.º AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

13484

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00768/2016.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

WILSON LUIZ SOUZA TINOCO – Engenheiro: **Destino e Período:** Borba/AM – 24 à 25/11/2016 – **Objetivo:** Realizar vistoria para fins de inauguração do CETI. **RAIMUNDO EXPEDITO VIEIRA** – Engenheiro: **Destino e Período:** Anamá/AM – 24 à 25/11/2016 – **Objetivo:** Realizar vistoria para fins de inauguração da Escola Estadual Tancredo Neves, localizado no Município de Anamá/AM. **TIAGO DA SILVA CAMELO** – Engenheiro: **Destino e Período:** Careiro/AM – 24 à 25/11/2016 – **Objetivo:** Realizar vistoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, Manaus, 23 de novembro de 2016.

Eng.º AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

13485

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 174/2016

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2016. **PARTES:** SEJEL e VISAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, para atuar nas dependências do complexo Esportivo “Humberto Calderaro Filho (Vila Olímpica), Arena da Amazônia – Vivaldo Lima e nos Campos Oficiais de Treinamento – COT’s: Estádio de Futebol Ismael Benigno e Estádio de Futebol Carlos Zamith e Ginásio Poliesportivo Arena Amadeu Teixeira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 877.888,20 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, de 23/11/2016 à 20/02/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 027101; Programa/Projeto Atividade: 27.811.3271.2556.0011 e 27.812.3271.2556.0011; Fonte: 121; Elemento de Despesa: 33903703, tendo sido emitida em 23/11/2016 as Notas de Empenho nº 0671 e 0672, no valor de R\$ 171.992,80 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), e R\$ 120.636,60 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), respectivamente.

Manaus, 06 de dezembro de 2016.

Fabiano Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

13486

EXTRATO-FHAJ

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO NO 007/2016-FHAJ.

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2016.

PARTES: Fundação Hospital Adriano Jorge -FHAJ e a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto à aquisição de 318.750 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta) kits testes Bioquímicos (química seca) para atendimento à FHAJ. **VIGÊNCIA:** 01.12.2016 a 30.11.2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 657.854,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$ 54.821,17 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.303.3258.2086.0001;

Natureza de Despesa: 33903011; Fonte de Recurso: 0230; Nota de Empenho: 2016NE01061, de 30.11.2016, no valor de R\$ 55.965,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao mês de dezembro/16. Valores remanescentes no exercício vindouro.

PROCESSO: 000831/2016-FHAJ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inc. I, da Lei de Licitação nº 8.666/1993.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ.

Manaus, 05 de dezembro de 2016.

Alexandre Bichara da Cunha

Dr. Alexandre Bichara da Cunha
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ
13487

FHAJ PORTARIA Nº. 101/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais; e o constante na Lei Delegada nº. 110 datada de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO que o desligamento não fere a Lei nº. 2607 de 28/06/2000, que diz que o Contrato é de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, Regime de Direito Administrativo (RDA).

RESOLVE:

DESLIGAR do quadro de Pessoal desta Fundação o servidor **JOSÉ ROCHA MARTINS FILHO**, Técnico de Nível Superior matrícula nº. 179.002-1 A, à contar de 01/10/2005.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

Alexandre Bichara da Cunha

ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA

Diretor Presidente
13488

FUNDAÇÃO HEMOAM
ATA: 06/12/2016

PORTARIA nº 169/2016/GHEMOAM O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007 e; CONSIDERANDO o prescreve o artigo 7º da Lei Complementar nº30 de 27.12.2007(Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

AVERBAR, em conformidade com a legislação vigente, acima mencionada, o período de Licença Especial contando em dobro, conforme discriminado:

FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PIMENTEL
Matrícula nº 003.480-0B
Cargo: Motorista
Licença Especial (contagem em dobro)
Referente ao Quinquênio de 1987/1992 e 1992/1997, perfazendo um total: 360 dias.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Manaus, 06 de Dezembro de 2016.

Rodrigo de Souza Leitão
RODRIGO DE SOUZA LEITÃO
Diretor-Presidente, em exercício
13489

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 0665/2016 – GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 17101.028059/2016 – SUSAM.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Ronaldo Seixas Barros, para movimentar os recursos da Unidade Hospitalar do município de Nova Olinda do Norte/AM, através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 30 de novembro de 2016.

Pedro Elias de Souza
PEDRO ELIAS DE SOUZA,
Secretário de Estado de Saúde.

13490

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 0666/2016 – GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 17101.028061/2016 – SUSAM.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Daniel Rodrigues Fonseca, para movimentar os recursos da Unidade Hospitalar do município de Santa Isabel do Rio Negro / AM, através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 30 de novembro de 2016.

Pedro Elias de Souza
PEDRO ELIAS DE SOUZA,
Secretário de Estado de Saúde.

13490

ORGÃO: ADS DATA: 30/11/2016

EXTRATO DO CONTRATO N.º 301/2016
ESPÉCIE: Contrato nº 301/2016, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante **MANOAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA LTDA – EPP**, como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016, no valor global de R\$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.3135.1079.0001; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte: 0100, tendo emitida a Nota de Empenho nº 2016NE00756, em 30/11/2016, no valor de R\$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 0814/2016 - ADS. Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93. Lei nº. 3.454/2009.

Manaus, 30 de Novembro de 2016.

Lissandro Breval Santiago
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente

13491

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SERIRA

Resenha de autorização de deslocamento de servidores - SERIRA.

A Secretária de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

I - Considerar autorizada a concessão de Diárias e Passagens Aéreas para o servidor abaixo:

Nome: Glauber Soares Gomes.

Cargo: Assessor I - SERIRA.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas- SERIRA. Destino e período: Brasília-DF/ São Paulo/SP- 02/12/2016. Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Governo do Estado, junto ao Banco Bradesco.

Brasília, 06 de dezembro de 2016.

SONIA RODRIGUES RAMOS
Secretária Executiva

13492

AMAZONPREV

07/11/16

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/16. **DATA DA ASSINATURA:** 07.11.16. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de atos administrativos. **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA:** A licitação foi dispensada na forma do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, conforme Portaria nº 588/2016, publicada no DOE de 27.10.16. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00. **VIGÊNCIA:** 07.11.2016 a 07.11.2017. **DESPESAS:** Unidade Gestora- 013301, Unidade Orçamentária- 13301, Programa de Trabalho- 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso- 02010000, Natureza da Despesa- 33913929, Nota de Empenho n. 2016NE00742, emitida em 07.11.2016. **GABINETE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV,** em Manaus, 07 de novembro de 2016.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Diretor Presidente da AMAZONPREV

13493

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 06.12.2016

PORTARIA Nº. 667/2016. Processos nº. 2016.7.01983R2 e 2016.7.01983R3. RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 238/2016, publicado no DOE de 29 de abril de 2016, conferindo-lhe a seguinte redação: 1. **CONCEDER** Pensão Previdenciária as beneficiárias **MARIA IRLEY FEITOSA DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA e FLÁVIA YASMIN FERNANDES DE SOUZA,** companheira e filhas menores de 21 anos, respectivamente, do ex-servidor ativo da IDAM Sr. **PAULO AMARO BARROS DE SOUZA,** falecido em 19/03/2016, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Classe Única, Referência E, Matrícula nº. 050975-2-E, cuja remuneração devida ao servidor no cargo efetivo totalizava o valor de R\$ 14.816,81 (Quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, combinado com o artigo 111, § 7º, da Constituição Estadual de 1989 e Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988. 2. **DETERMINAR** que o valor atual da Pensão, no total de R\$ 11.928,71 (Onze mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), seja pago as beneficiárias abaixo da seguinte forma: **MARIA IRLEY FEITOSA DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA, FLÁVIA YASMIN FERNANDES DE SOUZA,** na condição de companheira e filhas menores de 21 anos, no percentual de 33,33% do benefício de pensão no valor mensal de R\$ 3.976,24 (Três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), cada. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Maria Adelaide Ribeiro Cruz
Diretora de Administração e Finanças,
no exercício da Presidência

13493

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

ERRATA

Retificação das publicações do dia 19/09/2016, Edição nº 33.367 do DOE, referente ao Extrato nº 065/16-SEAS do Termo de Permissão de Uso nº 02/16-SEAS Processo nº 018.00910.2016-SEAS.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 007.01999.2016-SEAS

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 018.00910.2016-SEAS

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

13494

UGPE 06/11/2016

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 06.11.16. **PARTÍCIPES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e CLARO S.A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2011 - UGPE, por mais 04 (quatro) meses, sem acréscimo de valor, a contar da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 39102; Programa de Trabalho - 15.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso - 01000000; Natureza da Despesa - 33903993, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2016NE00518, em 04/11/2016. **VIGÊNCIA:** 06.11.2016 a 06.03.2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO - UGPE

13495

IPAAM

EXTRATO Nº 461/2016-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados da decisão de manter os AUTOS DE INFRAÇÕES descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	AUTO	DECISÃO
3229/T/16	Sidinei Gomes da Silva	11278/16	1285/16
1390/T/16	Prefeitura Municipal de Manicoré	8584/16	785/16

Manaus, 1 de dezembro de 2016

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

13496

EXTRATO Nº 462/2016-IPAAM da DECISÃO/IPAAM/P Nº 505/16. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **FAZ SABER** aos familiares da Autuada abaixo mencionada, da decisão de DECLARAR EXTINTA a punibilidade referente ao Auto de Infração descrito.

PROCESSO	INTERESSADOS	AUTO	DECISÃO
2642/T/10	Rita da Rocha Silva	3818/10	505/16

Manaus, 2 de novembro de 2015

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

13496

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 221/16 - CGL DATA: 07/12/2016
A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

- 1)PE nº 1161/2016-CGL: Aquisição de Material Elétrico e Material para Manutenção de Bens e Imóveis, (Assento Vaso Sanitário, Disjuntor Bipolar, Fusível NH e outros), para atender as necessidades da SEINFRA.
- 2)PE nº 1162/2016-CGL: Aquisição de Veículos de Tração Mecânica (Tipo Caminhonete Pick up), 0 (zero) Km, para atender as necessidades do IDAM.
- 3)PE nº 1163/2016-CGL: Aquisição de Material de Expediente (Estilite, Pasta AZ, Caneta Tinta Permanente e outros), para atender as necessidades da FVS.
- 4)PE nº 1164/2016-CGL: Aquisição de Material Químico (Kits de Marcadores Sorológicos para Hepatite Virais A, B e C), para atender a Coordenação Estadual de DST/AIDS e HV-AM da FMT-HVD.
- 5)PE nº 1165/2016-CGL: Aquisição de Livros, para atender as necessidades do IPAAM.
- 6)PE nº 1166/2016-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, através da realização de Registro de Preços, na Solução de Impressão, Cópia e Fax de Caráter Local e/ou de Computador de

Grande Porte com Acesso Via Rede Local (TCP-IP), que compreende a Locação de Equipamentos, incluindo a Manutenção Preventiva e Corretiva com a Substituição de Peças e Suprimentos, Sistema de Gerenciamento e Contabilização de Impressões / Cópias, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - SEFAZ.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 21 de dezembro de 2016 às 09:45 horas. Início da sessão: dia 21 de dezembro de 2016 às 10:00 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

13497

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 234/DRH-1/2016 (Publicada no BG n. 208 de 18.11.2016)

O CMT G do CBMAM; **RESOLVE:** CESSAR AUXÍLIO MORADIA ao Sgt BM Evaristo Feitosa da Silva (0104). Art. 4º do Decreto nº 21.968/01, Manaus, 23.11.2016.

FERNANDO SÉRGIO AUSTRÉGIO LUZ - CEL CBMAM
Comandante Geral do CBMAM.

13500

ÓRGÃO: SECOM PORTARIA Nº 049/2016-GAB/SECOM

I - **CONCEDER,** ao servidor WARRINGTON REDMAN BATISTA, Assistente Técnico, 2ª Classe, Referência "E", Matrícula nº 100.941-9F do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Comunicação Social, 03 (três) meses de Licença Especial, na forma estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, referentes ao quinquênio de 12/03/1997 a 11/03/2002, a contar de 28/10/2016 a 26/01/2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** em Manaus, 05 de dezembro de 2016.

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social

13499

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD 05/12/2016

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 003/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2016; **PARTES:** FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT-HVD e a empresa H.Y MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela FMT-HVD, relativo ao pagamento de prestação de serviços prestados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com reposição de peças originais, no período de 20/08/16 a 19/09/2016. Referente ao conhecimento de dívida da Nota Fiscal nº 047 emitida em 28 de Setembro de 2016, no valor de R\$ 85.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 230; Elemento de Despesa: 33909301; **Processo Administrativo:** 004110/2016 - FMT-HVD; **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 0137/2016-AJUR/FMT-HVD, 13 de Outubro de 2016.

Manaus, 05 de Dezembro de 2016.

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda,
Diretor Presidente, em exercício

13498

IDAM

EXTRATO Nº 195/2016 - PJ /IDAM

Espécie: Termo de Doação de nº 219/16 PJ-IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2016. **Partes:** IDAM x PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ. **Objeto:** Constitui objeto da presente doação: 02 (Dois) Motores de 5,5 HP, com rabeta, conforme consta no **Processo Administrativo nº 082.0003108.2016-IDAM,** de propriedade deste Instituto.

Manaus, 05/12/2016

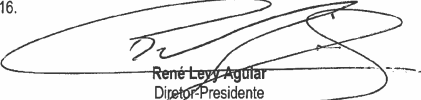
EDMIR VIZOLLI
Diretor Presidente

13501

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 207/2015. **Processo:** 062.00702.2015. **Partes:** FAPEAM, Inaura Patricia da Silva Santos e INPA. **Data da Assinatura:** 06.12.2016 **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 207/2015. **Vigência:** 13.12.2016 a 22.04.2017. Manaus, 06 de dezembro de 2016.



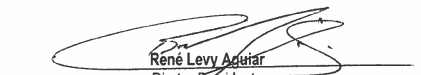
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

13502

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 180/2014. **Processo:** 062.00655.2014. **Partes:** FAPEAM, Celsa da Silva Moura Souza e UFAM. **Data da Assinatura:** 06.12.2016 **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 180/2014. **Vigência:** 30.12.2016 a 30.10.2017. Manaus, 06 de dezembro de 2016.



René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

13502

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA

Que se faz à publicação do Extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 23/2015, que ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição n.º 33.384, em 13.10.2016, pag. 04.

Onde se lê: ...a contar de 12.11.2016 a 11.11.2017...

Leia-se: ...a contar de 11.11.2016 a 10.11.2017...

Manaus, 18 novembro de 2016.



André de Santa Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício

SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016-SEAD.

Processo nº 005.0003736/2016-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 04/11/2016. **Modalidade:** Sorteio Público. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, e o(a) Leiloeiro (a) Sra. Sônia Priscila da Silva Menezes sob o nº, de matrícula nº. 008/2006-JUCEA, CPF nº. 685.612.452-04. **Objeto:** Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para a realização de Leilão de Bens Móveis Inservíveis, de diversos Órgãos da Administração Pública do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data da assinatura, com fundamento na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 04 de novembro de 2016.

Antônio Evandro Melo de Oliveira
Secretário de Estado de Administração e Gestão

13503

SEJUSC

PORTARIA Nº 0135/2016

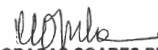
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

I - CONCEDER à servidora MARILENE ALVES MULLER, Matrícula 156.728-4 D, ocupante do cargo de Aux.Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, 03 (três) meses de **Licença Especial**, referente ao quinquênio de 2001 a 2006, no período de **02/01/2017 a 01/04/2017** de acordo com o art. 78, da Lei nº 1762, de 14.11.86.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos que proceda ao devido lançamento na ficha funcional e financeira do servidor.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.



MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado da Secretaria de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

13504

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 0112/16-SEJUSC

Espécie: Termo de Ajuste de Contas; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e a empresa MARKA REFORMAS LTDA; **Objeto:** Serviços de conservação, manutenção e limpeza para atender o PAC EDUCANDOS; **Valor:** R\$ 17.497,63 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao mês de OUTUBRO/2016. **Data da Assinatura:** 18/11/2016; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte: 0100; **Processo Administrativo:** 0976/2016-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Anny Carolilly Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 18 de novembro de 2016.



Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

13505

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 0113/16-SEJUSC

Espécie: Termo de Ajuste de Contas; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e a empresa MARKA REFORMAS LTDA; **Objeto:** Serviços de conservação, manutenção e limpeza para atender o PAC GALERIA DOS REMÉDIOS; **Valor:** R\$ 17.497,63 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao mês de OUTUBRO/2016. **Data da Assinatura:** 18/11/2016; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte: 0100; **Processo Administrativo:** 0978/2016-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Anny Carolilly Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 18 de novembro de 2016.



Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

13506

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 02.12.2016

EXTRATO DE ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2016-SEINFRA. Contratada: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 4348/2016-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 02 de Dezembro de 2016.



AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

13507

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 25.11.2016

EXTRATO DE ADITIVO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato n. 034/2014-SEINFRA. Contratada: LAGHI ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** alterar a Cláusula 5ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 4378/2016-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 25 de Novembro de 2016.



AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

13508

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00794/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Principal n. 007.02996.2016-SEINFRA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, com a incumbência de adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento da legislação pertinente à aplicação de recursos públicos e prestação de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 004/2014-MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão constituída no item anterior:

- José Maurício dos Santos Tomaz - Presidente;
- Célio Alcântara Cipriano - Membro;
- Ivete Coelho Dibo - Membro;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de Novembro de 2016.



AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

13509

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00795/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Principal n. 007.02972.2016-SEINFRA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, com a incumbência de adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento da legislação pertinente à aplicação de recursos públicos e prestação de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 013/2013-MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão constituída no item anterior:

- José Maurício dos Santos Tomaz - Presidente;
- Célio Alcântara Cipriano - Membro;
- Ivete Coelho Dibo - Membro;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de Novembro de 2016.



AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

13509

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00796/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Principal n. 007.02971.2016-SEINFRA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, com a incumbência de adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento da legislação pertinente à aplicação de recursos públicos e prestação de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 025/2013-MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão constituída no item anterior:

- José Maurício dos Santos Tomaz - Presidente;
- Célio Alcântara Cipriano - Membro;
- Ivete Coelho Dibo - Membro;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de Novembro de 2016.

AMÉRICO CORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

135 09

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00797/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Principal n. 007.02997.2016-SEINFRA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, com a incumbência de adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento da legislação pertinente à aplicação de recursos públicos e prestação de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 069/2014-MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão constituída no item anterior:

- José Maurício dos Santos Tomaz - Presidente;
- Célio Alcântara Cipriano - Membro;
- Ivete Coelho Dibo - Membro;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de Novembro de 2016.

AMÉRICO CORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

135 09

Orgão: SSP	ERRATA
Errata da Portaria n.º 0163/2016-GS/SSP, publicada às fls. 8 do Diário Oficial de 24 de novembro de 2016.	
ONDE SE LÊ: Portaria n.º 063/2016-GS/SSP	
LEIA-SE: Portaria n.º 0163/2016-GS/SSP	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 05 de dezembro de 2016.	
SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM	

135 10

ORGÃO: SSP

Extrato

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso n.º 02/2016-SSP; DATA DA ASSINATURA: 01.12.2016; DAS PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas-CBM/AM; OBJETO: Cessão de 01 (um) veículo tipo Caminhão Tanque, adquirido por meio de Convênio n.º 178/2009-SENASP; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário de Segurança Pública, Manaus, 1º de dezembro de 2016.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Segurança Pública

135 10

EDITAL DE INTIMAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AM

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Convocamos o Técnico em Agropecuária RUDSON ASSIS ARAÚJO, (CREA-AM 040846268-0) a **comparecer, no dia 14 de dezembro de 2016, às 14h00**, nas dependências Crea-AM, sito à Rua Costa Azevedo, 174 - para tratar de assunto de seu interesse.

Local, 23 de novembro de 2016.

Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA
Presidente do CREA-AM, em exercício

135 11

EXTRATO Nº 122/2016-FUAM

PORTARIA Nº 181/2016-GDP/FUAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0953/2016-FUAM. CONSIDERANDO a impossibilidade da atuação dos membros designados na Portaria nº 171/2016-GDP/FUAM de 09/11/2016 e Extrato nº 101/2016, publicado no DOE nº 33401 de 10/11/2016; R E S O L V E: I - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de sindicância: Benivalda dos Santos Dolzane Lopes, matrícula nº 190.420-5A, - Presidente; José Yranir do Nascimento, matrícula nº 106.345-6A - Secretário; José Maria Guedes da Costa, matrícula nº 118.986-7C Membro. II - CONCEDER, nos Termos do Art. 178/16, o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão da Sindicância, com apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado este prazo, mediante justificativa formal e concordância do Diretor Presidente. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 05 de dezembro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor Presidente

135 12

EXTRATO Nº 123/2016-FUAM

PORTARIA Nº 183/2016-DAF/GDP/FUAM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"- FUAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e CONSIDERANDO o que consta no art. 149 e demais incisos da Lei nº 1.762/06, RESOLVE: I - DESIGNAR para Fiscais do Contrato 06/2016-FUAM, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM e a Empresa RONALDO DE SOUZA BONTA - ME, os servidores Valcimar Nascimento Silveira, mat. 005030-0A, fiscal (titular) e Henrique Manuel Guimas Batatel, mat. 196.871.8D, fiscal (substituto) e que dentre outras atribuições inerentes à função, a gestão de informações no Sistema de Gestão de Contratos -SGC do Governo do Estado do Amazonas. II - ESTABELECEER que a cada (30) trinta dias, o Fiscal do Contrato deverá emitir Relatório formal, pormenorizando que subsidiem o alegado, para a Chefia de Departamento de Administração - DA/FUAM, que se reportará à hierarquia superior para ciência e deliberações.

IOLANE MACHADO DA SILVA
Diretora Administrativo - Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da legislação em vigor. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 06 de dezembro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

135 12

EXTRATO Nº 124/2016-FUAM

PORTARIA Nº 184/2016-DAF/GDP/FUAM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"- FUAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e CONSIDERANDO o que consta no art. 149 e demais incisos da Lei nº 1.762/06, RESOLVE: I - DESIGNAR para Fiscais do Contrato 06/2016-FUAM, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM e a Empresa EDNEY VIEIRA DE SOUZA-ME, os servidores Theodomiro Santos de Oliveira, mat. 100.884.6C, fiscal (titular) e Valcimar Nascimento Silveira, mat. 005030-0A, fiscal (substituto) e que dentre outras atribuições inerentes à função, a gestão de informações no Sistema de Gestão de Contratos -SGC do Governo do Estado do Amazonas. II - ESTABELECEER que a cada (30) trinta dias, o Fiscal do Contrato deverá emitir Relatório formal, pormenorizando que subsidiem o alegado, para a Chefia de Departamento de Administração - DA/FUAM, que se reportará à hierarquia superior para ciência e deliberações.

IOLANE MACHADO DA SILVA
Diretora Administrativo - Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da legislação em vigor. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 06 de dezembro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

135 12

ORGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM

TAC Nº 002/2016-HEMOAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2016 - HEMOAM; ASSINAT.: 2/12/2016. PARTES: HEMOAM e a Empresa R. MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME; OBJETO: Liquidação do valor devido pela Fundação Hemoam, relativo ao pagamento de serviços de fornecimento de lanches preparados para doadores de sangue no mês de agosto/2016, ref. a Indenização da NF-e nº 201 de 30/8/2016 no valor de R\$ 15.057,00 (Quinze mil, cinquenta e sete reais); DOT. ORÇAMENT.: Prog. de Trabalho: 10.302.3276.2461.0001, Nat. da Despesa: 33909301, Fonte: 230. PROC. ADM.: 1457/2016-HEMOAM; FUNDAMENTO DO ATO: artigo 63,§ 2º, I, da Lei nº 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 357/2016-AS/JUR/HEMOAM de 26/9/2016. Manaus, 7 de dezembro de 2016.

VISTO: RODRIGO LEITÃO - Diretor-Presidente, em exercício

RICARDO MATA - Gerente da Assessoria Jurídica

135 13

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM

TAC Nº 001/2016-HEMOAM
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2016 – HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/12/2016. **PARTES:** HEMOAM e a Empresa R. MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Fundação Hemoam, relativo ao pagamento de serviços de fornecimento de lanches preparados para doadores de sangue no mês de julho/2016, ref. a Indenização da NF-e nº 194 de 26/7/2016 no valor de R\$ 12.390,00 (Doze mil, trezentos e noventa reais); **DOT. ORÇAMENT.:** Prog. de Trabalho: 10.302.3276.2084.0001, Nat. da Despesa: 33909301, Fonte: 230. **PROC. ADM.:** 1246/2016-HEMOAM; **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 63, § 2º, I, da Lei nº 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 313/2016-ASJUR/HEMOAM, de 3/8/2016. Manaus, 7 de dezembro de 2016.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício
RICARDO MAIA – Gerente da Assessoria Jurídica

TAC Nº 003/2016-HEMOAM
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2016 – HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/12/2016. **PARTES:** HEMOAM e a Empresa O. S. DE SOUZA BARBA-EPP; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Fundação Hemoam, relativo ao pagamento de serviços de fornecimento de alimentação preparada para pacientes e plantonistas no mês de Setembro/2016, ref. a Indenização da NF-e nº 10 de 30/9/2016 no valor de R\$ 23.291,15 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais, quinze centavos); **DOT. ORÇAMENT.:** Prog. de Trabalho: 10.302.3276.2084.0001, Nat. da Despesa: 33909301, Fonte: 230. **PROC. ADM.:** 1569/2016-HEMOAM; **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 63, § 2º, I, da Lei nº 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 380/2016-ASJUR/HEMOAM de 6/10/2016. Manaus, 7 de dezembro de 2016.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício
RICARDO MAIA – Gerente da Assessoria Jurídica

TAC Nº 004/2016-HEMOAM
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2016 – HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/12/2016. **PARTES:** HEMOAM e a Empresa O. S. DE SOUZA BARBA-EPP; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Fundação Hemoam, relativo ao pagamento de serviços de fornecimento de alimentação preparada para pacientes e plantonistas no mês de Agosto/2016, ref. a Indenização da NF-e nº 9 de 1/9/2016 no valor de R\$ 61.465,10 (Sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, dez centavos); **DOT. ORÇAMENT.:** Prog. de Trabalho: 10.302.3276.2084.0001, Nat. da Despesa: 33909301, Fonte: 230. **PROC. ADM.:** 1456/2016-HEMOAM; **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 63, § 2º, I, da Lei nº 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 356/2016-ASJUR/HEMOAM de 23/9/2016. Manaus, 7 de dezembro de 2016.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício
RICARDO MAIA – Gerente da Assessoria Jurídica

TAC Nº 005/2016-HEMOAM
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2016 – HEMOAM; **ASSINAT.:** 5/12/2016. **PARTES:** HEMOAM e a Empresa M H FERREIRA QUARESMA-ME; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Fundação Hemoam, relativo ao pagamento de serviços Técnicos na Área de Higienização, Conservação e Limpeza Hospitalar, na sede desta Fundação Hospitalar, em sua Unidade Móvel (Ônibus de Coleta de Sangue) e Carros Institucionais, bem como, no seu prédio Anexo e Unidade de Coleta-Maternidade Ana Braga, no período de 20/7 a 19/8/2016, ref. a Indenização da NF-e nº 49 de 26/8/2016 no valor de R\$ 66.342,76 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais, setenta e seis centavos); **DOT. ORÇAMENT.:** Prog. de Trabalho: 10.302.3276.2084.0001, Nat. da Despesa: 33909301, Fonte: 230. **PROC. ADM.:** 1438/2016-HEMOAM; **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 63, § 2º, I, da Lei nº 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 343/2016-ASJUR/HEMOAM de 12/9/2016. Manaus, 7 de dezembro de 2016.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício
RICARDO MAIA – Gerente da Assessoria Jurídica

EXTRATO Nº 067/2016 – HEMOAM
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2014 – HEMOAM; **ASSINAT.:** 30/11/2016. **PARTES:** HEMOAM e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS LTDA; **OBJETO:** Acréscimo de 36% sobre o Quantitativo de Bolsas de Coleta Triplas ao Contrato de Locação de Equipamentos e Fornecimento de Bolsas de Coleta e Filtros, para atendimento das parcelas de Novembro e Dezembro/2016, permanecendo inalteradas as demais do aditivo anterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 460.080,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitenta reais); **DOT. ORÇAMENT.:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação: **Unid. Orçamentária:** 17701; **Prog. de Trabalho:** 10.302.3276.2461.0001; **Nat. da Despesa:** 33903912; **Fonte:** 230, tendo sido emitida pela contratante, em 30/11/16, a NE Nº 1920/2016, no valor de R\$ 460.080,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitenta reais), totalizando a cobertura contratual; **MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2062/2013-CGL,** publicado no DOE de 9/1/2014, Cad. de Public. Diversas, pág. 7. **PROC. ADM.:** 1157/2016-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 7/12/2016.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício
BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

13515

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
 RESENHA DA PORTARIA Nº 368 /2016/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando frequências e inciso I do artigo 84 da Lei nº 1762 de 14/11/86.

RESOLVE:

I – **DESCONTAR** faltas não justificadas ao serviço, da funcionária do Quadro de Pessoal desta Secretária, abaixo relacionado.

Nome do Servidor (a)	(a)	Matrícula	Faltas	Dias
Maria Janete Gomes de Brito		050.765-2 C	1	21/11/2016

II – **DETERMINAR** a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros financeiros.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manaus, 6 de Dezembro de 2016.

Jane Mara Silva de Moraes
 Secretária Executiva

13514

COMUNICADO

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N. 3.785/2012

UG Indústria de Colchões da Amazônia Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 018/02-05 que permite a fabricação, reciclagem, coleta e o transporte de laminados de poliuretano (espuma), localizada na Rua da Verente nº 301, Tarumã, no Município de Manaus – AM, para Indústria de Matérias Plásticas, com validade de 01 ano.

X 0 6 5 6 X

COMUNICADO

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 144/14-2, que autoriza a fabricação de colchões, almofadas, travesseiros e estofados, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Lot Parque Residencial El-Shadai, Rio Preto da Eva-AM, para Indústria do Mobiliário, com validade de 01 Ano.

X 0 6 5 7 X

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0387/2016-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 992/16 -CGL (Processo Nº 014101.017531/2016), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Itm	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	compr imido	105000	(ID-25544) LETROZOL, comprimido, 2,5 mg	Eurofarma	10,40 00	MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ
8	unidade	2200	(ID-97471) GEFITINIBE, Comprimido revestido; 250 mg	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	108,2 600	GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
5	frasco ampola	600	(ID-27617) EPIRUBICINA, pó para solução injetável, 50 mg	ACCORD FARMACEUTIC A.LTDA	154,0 000	MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

13516

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0382/2016-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 991/16 -CGL (Processo Nº 014101.017652/2016), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar.. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Itm	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	3200	(ID-115986) MÁSCARA DE OXIGÊNIO, Adulto	Haaxi	26,6100	DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
2	unidade	3500	(ID-115989) MÁSCARA DE OXIGÊNIO, Pediátrica	Haaxi	26,6100	DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

13517

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0392/2016-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1018/16 -CGL (Processo Nº 014101.014543/2016), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Itm	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	frasco	3040	(ID-13733) LUSTRA MÓVEIS	AUDAX BUTTERFLY	1,7000	M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
4	unidade	102332	(ID-14437) SABÃO EM PÓ	AUDAX FACILITA	4,8400	M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
6	frasco	2584	(ID-14447) LIMPA VIDROS	AUDAX FACILITA	2,0000	M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15	unidade	3458	(ID-111671) AROMATIZADOR DE AMBIENTES	AUDAX FACILITA	6,5000	M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

13518

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0383/2016-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 717/16 -CGL (Processo Nº 014101.013098/2016), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Itm	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	blsn aga	1200	(ID-20972) CETOCONAZOL, creme 2%	pratinodon uzzi	3,000 0	DECARES COMERCIO LTDA
4	capsula	74880	(ID-32467) Ciclosporina, 50mg, Cápsula	GENERICO / EMS	2,550 0	JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
5	blsn aga	74420	(ID-32694) Nistatina+Óxido de zinco, 100.000UI+200mg/g	CIFARMA	6,400 0	SOLLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
9	frasco ampola	13000	(ID-38141) CLORIDRATO DE CEFEPIMA, pó liofilizado injetável 1M/IV, 2g	TEUTO	7,750 0	WN.COMERCIO IMP. E REP.LTDA
11	unidade	13710	(ID-114205) DEFERASIROX, comprimido, 500mg.	Novartis	74,47 00	MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

13519

ERRATA

REF.: Despacho de Revogação do Pregão Eletrônico nº 043/16, publicado no D.O.E 33417 do dia 06 de dezembro de 2016, página 16 no caderno de Publicação Diversas.

Onde se lê: Despacho de Revogação do item 7 do Pregão Eletrônico nº 539/2016.

Leia-se: Despacho de Revogação do item 7 do Pregão Eletrônico nº 043/16.

Onde se lê: Revogar o item 7 (sete) do Pregão Eletrônico nº 539/2016.

Leia-se: Revogar o item 7 (sete) do Pregão Eletrônico nº 043/16.

Manaus, 07 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

13520

DESPACHO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2016 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através de sua Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV, sobre os atos de gestão do Sistema de Registro de Preços do Estado, nos termos do que dispõe o Decreto n.º 34.159/13 c/c Decreto n.º 34.162/2013;

CONSIDERANDO a responsabilidade da SEFAZ, por intermédio da CCGOV, de orientar e supervisionar as compras do Governo do Estado, nos termos do que dispõe o art. 2.º, II, do Decreto n.º 34.159/13;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica n.º 188/2016, da CCGOV/SEFAZ;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 34.162, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CANCELAR o item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 188/2016, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 389/2016, devido elevação do preço no mercado.

DETERMINAR à CCGOV/SEFAZ que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, de dezembro de 2016.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

13521

PORTARIA N. 726/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 21.963 de 27 de junho de 2001.

RESOLVE: I - INCLUIR nas escalas de férias da Universidade do Estado do Amazonas para os exercícios de 2015 e 2016, aprovadas pelas Portarias n.º 1.072/2014-GR/UEA, de 30/09/2014 e Portaria n.º 1.378/2015-GR/UEA, de 28/10/2015, o servidor relacionado abaixo:

MÊS DEZEMBRO 2016	
MATRÍCULA	NOME
196.041-5 C	RONALDO PORTELA FALCAO

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

(*)PORTARIA N. 786/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando 252/2016-GR; **RESOLVE: DESIGNAR**, a servidora **Rárima Gomes Coelho**, no período de 25/10/2016 a 25/12/2016, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, na ausência do titular o senhor André Luiz Tannus Dutra.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 05 de dezembro de 2016.

13522

PORTARIA N. 788/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, art. 1º. do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 0155/2013 - SEINFRA **RESOLVE:**

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário n.º 00012 em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no valor total de R\$ 284.196,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos), para a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **KAIROS CONSTRUTORA LTDA**, cujo objetivo é atender o Contrato n.º 155/2013 - SEINFRA, Reconhecimento de dívida, referente ao pagamento da 4ª medição, tendo como objeto: Construção do Núcleo de Estudos Superiores da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, localizado no município de São Paulo de Olivença/AM.

Conforme programação abaixo especificada:

Função	Sub função	Pro-grama	Ação	Local.	ND	FR	NC	Valor
12	364	3246	1044	08	4490.92	121	00012	284.196,13

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 789/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que preceitua o art. 62 da Lei n.º 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89;

RESOLVE: INCLUIR na escala de férias da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2017, aprovada pela Portaria n.º 719/2016-GR/UEA, de 11/11/2016, os servidores relacionados abaixo:

Janeiro/2017	
Matrícula	Nome
202.099-8A	Rainey Pereira Garcia
169.003-5B	Roger de Souza Lucas
201.522-6A	Rozana Vasconcelos da Silva

Março/2017	
Matrícula	Nome
213.186-2A	Rosangela Barbosa Ferreira

Abril/2017	
Matrícula	Nome
219.118-0B	Paula Angela Maria de Oliveira Dias
231.606-4A	Raiane Duarte Lima

Maio/2017	
Matrícula	Nome
219.117-2B	Denira Isabel Gonçalves Silva
219.116-4B	Rosangela Marques de Sena

Junho/2017	
Matrícula	Nome
231.598-0A	Rodrigo de Sousa Marques

Julho/2017	
Matrícula	Nome
214.689-4A	Marluce Maria Silva dos Santos Dias
224.967-7C	Pedro da Silva Rodrigues Filho

Setembro/2017	
Matrícula	Nome
231.611-0A	Sirleide Galvão Jean

Outubro/2017	
Matrícula	Nome
214.664-9A	Regina Maria Xavier

Novembro/2017	
Matrícula	Nome
194.891-1C	Marinilza Rodrigues Miranda

Dezembro/2017	
Matrícula	Nome
228.227-5A	Shirley Maria Monteiro de Freitas

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 790/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 10/2012 – CONSUNIV, que regulamenta a realização dos novos concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargos de Professor de Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO que a referida resolução determina que é de competência da Reitoria desta Universidade a definição do número de vagas por Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO a análise técnica da Pró-Reitoria de Planejamento acerca de vagas disponíveis para publicação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2016/00027769;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender a demanda existente, bem como complementar o quadro de docentes efetivos da unidade acadêmica abaixo indicada;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a seguinte distribuição de vaga:

Unidade Acadêmica	Nº de Vagas
Escola Superior de Ciências da Saúde	3
TOTAL	3

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 791/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2016/00036181-UEA, de 08/11/2016;

RESOLVE: SUSPENDER, a contar de 01/01/2017, o afastamento para participar do Programa nível Doutorado de Pós-Graduação em Sociidade e Cultural no Amazonas, na Universidade Federal do Amazonas, do Professor Assistente-40horas, Nível A, **SEBASTIAO ROCHA DE SOUSA**, matrícula n.º 167.749-7D, concedido através da Portaria n.º 131/2015/GR-UEA, publicado no Diário Oficial de 16/10/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 792/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2016/00034512-UEA, de 26/12/2016;

RESOLVE: I- AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item III, da Lei n.º 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Sr. **Darlisom Sousa Ferreira**, Professor Assistente – 40h, matrícula n.º 183.861-0B, que exerce a Função de Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, para participar do 68º Congresso da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN, em Brasília-DF, no período de 26 a 30/10/2016.

II-DESIGNAR, para responder pela Escola Superior de Ciências da Saúde, na ausência do titular, o Professor **Diego Ferreira Regalado**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 793/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2016/00035812-UEA, de 07/11/2016;

RESOLVE: I- AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item III, da Lei n.º 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Sr. **Darlisom Sousa Ferreira**, Professor Assistente – 40h, matrícula n.º 183.861-0B, que exerce a Função de Diretor da Escola

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Superior de Ciências da Saúde – ESA, para participar do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis – SC, no período de 15 a 18/11/2016.

II-DESIGNAR, para responder pela Escola Superior de Ciências da Saúde, na ausência do titular, o Professor **Diego Ferreira Regalado**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 794/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2016/00035361-UEA, de 01/11/2016;

RESOLVE: I- AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item III, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Sra. **RITA VALERIA ANDREOLI DE SOUZA**, Professora Adjunto – 40h, matrícula nº 197.330-4B, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Meteorologia – CBMET, em João Pessoa – PB, no período de 07 a 10/11/2016.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 796/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e o que preceitua o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89;

RESOLVE: INCLUIR na escala de férias da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2016, aprovada pela Portaria nº 1378/2015-GR/UEA, de 27/10/2015, os servidores relacionados abaixo:

Dezembro/2016	
Matrícula	Nome
233.087-3A	Paulo Henrique de Souza Correa
191.887-7C	Vanessa Pontes dos Santos Rodrigues

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

PORTARIA N. 797/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e o que preceitua o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89;

RESOLVE: INCLUIR na escala de férias da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2017, aprovada pela Portaria nº 719/2016-GR/UEA, de 11/11/2016, os servidores relacionados abaixo:

Junho/2017	
Matrícula	Nome
191.887-7C	Vanessa Pontes dos Santos Rodrigues

Novembro/2017	
Matrícula	Nome
233.087-3A	Paulo Henrique de Souza Correa

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

ORGÃO

UEA

07.12.2016

ERRATA

Na Portaria nº. 722/2016-GR/UEA, de 11/11/2016, publicada no D.O.E. edição do dia 16/11/2016, Publicações Diversas, página 11.

Onde se Lê:..

I - CONSIDERAR DISPENSADA o servidor efetivo **Ordilei Arruda Malaspina**, Professor Doutor Adjunto – Nível A, da Função Gratificada de Subcoordenador de Curso – FGUEA.12, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 01/10/2016;

Leia-se:..

I - CONSIDERAR DISPENSADO o servidor efetivo **Odirlei Arruda Malaspina**, Professor Doutor Adjunto – Nível A, da Função Gratificada de Subcoordenador de Curso – FGUEA.12, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 01/10/2016;

Manaus, 07 de dezembro de 2016.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

13522

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016 – ADAF
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 09/2016. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2016. PARTES CONTRATANTES: Agência De Defesa Agropecuária e Florestal Do Estado Do Amazonas – ADAF e Railson Lima de Oliveira. OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de Locação de Imóvel Pessoa Física, conforme a proposta datada de 01/09/2016, constantes do PROCESSO, e do Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 03 (três) meses a contar de 01/11/2016 ate 31/01/2017. VALOR: 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 18202; Programa de Trabalho: 20.609.3277.2524.0001, Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 201, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 30/11/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00710, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), restando 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) para o exercício seguinte, FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2588.0000856/2016.

Manaus 05 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição
ADAF

13523

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016 – ADAF
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11/2016. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2016. PARTES CONTRATANTES: Agência De Defesa Agropecuária e Florestal Do Estado Do Amazonas – ADAF e a Empresa LUIZ FERNANDO BRANDÃO ARAUJO (LF DEDETIIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS). OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de controle de pragas urbanas, a serem realizados nas áreas externas e internas da ADAF, estabelecidas no termo de Referência e seus anexos, conforme a proposta datada de 28/09/2016, constantes do PROCESSO, e do Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 03 (três) meses a contar de 23/11/2016 ate 22/02/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 18202; Programa de Trabalho: 20.609.3277.2524.0001, Natureza da Despesa: 33903978; Fonte: 201, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 23/11/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00699, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2588.0000918/2016.

Manaus 05 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição
ADAF

13524

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016 – ADAF
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 08/2016. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2016. PARTES CONTRATANTES: Agência De Defesa Agropecuária e Florestal Do Estado Do Amazonas – ADAF e a PRODRAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS. OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os Serviços de infraestrutura de TI compreendendo os serviços de Instalação, Hospedagem de servidores e Suporte em sistemas de informação, cuja descrição está contida no Anexo I e II, que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta 191/16 e a Portaria de dispensa de licitação, constantes do Processo. VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 03 (três) meses a contar de 30/11/2016 ate 29/11/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 18202; Programa de Trabalho: 20.609.3277.2524.0001, Natureza da Despesa: 33903908; Fonte: 201, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 23/11/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00712, no valor de R\$ 8.028,90 (oito mil e vinte e oito reais e noventa centavos) e restando R\$ 4.976,50 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o mês de dezembro de 2016 e R\$ 49.765,00 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais) para o exercício seguinte, FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2588.0000999/2016.

Manaus 06 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição
ADAF

13525

RESENHA GSE Nº 322 de 06 de dezembro de 2016

PORTARIA GSE Nº 2265/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE

RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do Artigo 9º, item IV da Lei nº 2607 de 28.06.00 dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	A Partir	Município
01	JONAS OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR	236570-7 A	11.11.2016	Atalaia do Norte
02	JOCIMARI MATOS CORDEIRO	PROFESSOR	213.724-0 C	01.07.2016	São G. da Cachoeira
03	MILANGELA DE OLIVEIRA PENNA	PROFESSOR	220.960-8 C	30.06.2016	São G. da Cachoeira
04	NILDE ALEMAN AMAZONENSE	PROFESSOR	228.931-8 B	30.06.2016	São G. da Cachoeira
05	WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	188.259-7 B	01.07.2016	São G. da Cachoeira
06	SAMIR MOTA RIBEIRO SOARES MOREIRA	PROFESSOR	213.718-6 D	18.07.2016	São G. da Cachoeira
07	REGINEIDE SOUZA DIOGO UMBELINO	PROFESSOR	203.602-9 F	30.06.2016	São G. da Cachoeira
08	JOAO PAULO MOREIRA MARINHO	PROFESSOR	229.834-1 B	30.06.2016	São G. da Cachoeira

Portaria GSE 2266/2016

RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do Artigo 9º, item V da Lei nº 2607 de 28.06.00 dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	A partir	Município
01	MAYARA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR		23.07.2016	Alvarães
02	JUDSON DIONE TUNDIS DE SOUZA	PROFESSOR		16.07.2016	Urucurituba

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

13526

ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0105/2016 - GSEX

I - SHIRLEY HAYDEN HANNA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 22 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 7 de Dezembro de 2016

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

13527

ORGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se precavida o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0102/2016 - GSEX
I - MIRLENE NEVES CARVALHO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Dezembro de 2016

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
13527

ORGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se precavida o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0103/2016 - GSEX
I - LIGIANE SOARES COSTA
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Dezembro de 2016

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
13527

ORGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se precavida o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0104/2016 - GSEX
I - MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Dezembro de 2016

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
13527

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 319 : 02 de dezembro de 2016

PORTARIA GSE 2259/2016

CONSIDERANDO que é dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada diante de seus cargos no âmbito da Administração Pública Estadual,
CONSIDERANDO o teor do processo 011.40933.2014/Seduc,

RESOLVE

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com afinalidade de apurar denúncias formuladas contra a servidora AMARILIS BARROSO DOS SANTOS, contidas nos processos 011.40933/2014 e 011.0030018/2016, em atendimento a solicitação da Ouvidora Geral do Estado Zanele Rocha Teixeira, através dos manifestos nº 201610281013353451 e 201610281045573454.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.
.Heraclides Raposo da Câmara
.Maria das Dores Lima da Silva
.Antonio Soares da Costa.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino
13526

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2015
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2016. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA MISTA DO JATUÁ- COMUNIDADE CAJUÇARA - COOPAFJA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais sessenta (60) dias, contados de 03.11.2016 até 02.01.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.28605/2016-SEDUC. Manaus, 03 de novembro de 2016.

João Augusto Raposo da Silva
Coordenador de Contratos e Convênios

13529

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 314 : 01 de dezembro de 2016

PORTARIA GSE 2250/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 08 de agosto de 2016, da Portaria GSEAC 987 de 05.05.2016, na parte que autorizou o Regime Complementar à servidora SANDRA NEVES MENEZES, matrícula nº 209.681-1B. Professor PF40.LPL-IV, para ministrar

03 horas de Artes, sendo: 02 tempos de aula em regência de classe e 01 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno vespertino, na Escola Estadual de Tempo Integral Nossa Senhora das Graças/Manaus.

PORTARIA GSE 2251/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 04 de novembro de 2016, da portaria GSEAC 969 de 09.05.2016, que autorizou o Regime Complementar à servidora MARIA LUIZA KRICHANA MATOS, Professor PF20.LPL-IV, matrícula 194577-7D, lotada na Coordenadoria Distrital 03, para ministrar 09 horas, sendo: 06 tempos de aula para uma turma do 1º ano do 1º Ciclo e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, na Escola Estadual Menino Jesus de Praga - Manaus, turno matutino.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino
13530

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
SILVANA DA SILVA MORAIS, Gerente.	Mao/ Parintins/ Nhamundá/ Barreirinha/ Boa Vista do Ramos/ Maués/ Mao 28 de novembro a 04 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
DARLENE GUIMARAES DE MELO, Professora.	Mao/ Itacoatiara/ Urucurituba/ Uruçarã/ São Sebastião do Uatumã/ Mao 28 de novembro a 06 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
FRANCISCO JANE DA SILVA ALVES, Assessor.	Mao/ Tabatinga/ Benjamin Constant/ Atalaia do Norte/ São Paulo de Olivença/ Amaturá/ Santo Antonio do Içá/ Tonantins/ Jutai/ Fonte Boa/ Mao 28 de novembro a 06 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
DARLENE GUIMARAES DE MELO, Professora.	Mao/ Carcio da Várzea/ Mao 07 a 09 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
MARIA COSTA DE AMORIM, Técnico Operacional.	Mao/ Coari/ Codajás/ Anori/ Anamá/ Mao 07 a 09 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
ANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, Assessora de Gest. Esc. Indígena.	Mao/ Eirunepé/ Itamarati/ Envira/ Mao 07 a 11 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
FLAVIO MARIANO MELO DE FREITAS COSTAS, Vigia.	Mao/ Porto Velho/ Humaitá/ Manicoré/ Novo Aripuanã/ Borba/ Nova Olinda do Norte/ Autazes/ Mao 08 a 18 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
DARVIM DAVID MATOS ANTAO, Vigia.	Mao/ Iranduba/ Mao 12 a 16 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.

Manaus, 02 de dezembro de 2016

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino
13531

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
SILVANA DA SILVA MORAIS, Gerente.	Mao/ Manacapuru/ Beruri/ Caapiranga/ Mao 05 a 09 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.

DARVIM DAVID MATOS ANTAO, Vigia.	Manaus, Cruzeiro do Sul/ Guajará/ Ipiruna/ Mao 06 a 10 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
FRANCISCO JANE DA SILVA ALVES, Assessor.	Mao/ São Gabriel da Cachoeira/ Santa Isabel do Rio Negro/ Barcelos/ Mao 07 a 13 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
JOELMA MARIA FONSECA DE SOUZA, Assessora.	Mao/ Rio Branco/ Boca do Acre/ Paitum/ Mao 11 a 15 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
MARIA COSTA DE AMORIM, Técnico Operacional.	Mao/ Careiro/ Mao 14 a 16 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
FRANCISCO JANE DA SILVA ALVES, Assessor.	Mao/ Itapiranga/ Silves/ Mao 14 a 17 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
DARLENE GUIMARAES DE MELO, Professora.	Mao/ Tefé/ Japurá/ Maraá/ Alvarães/ Uarini/ Juruá/ Mao 19 a 23 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.
JOELMA MARIA FONSECA DE SOUZA, Assessor.	Mao/ Presidente Figueiredo/ Mao 20 a 22 de dezembro de 2016.	Realizar a Inspeção In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educacenso nas Escolas Públicas e Privadas.

Manaus, 02 de dezembro de 2016

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino
13532

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
JOSE NAZARIO DE LIMA JUNIOR, Aluno.	Mao/ João Pessoa/ Mao 05 a 20 de novembro de 2016.	Chefiar a Delegação do Estado do Amazonas.
ANTONIO CLEOSMAR OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Colaborador; JANSSEN JEFFREYS FERREIRA DA SILVA, Professor; WELLINGTON CHAVES DE SOUZA, Professor; RONALD ALEXANDRE NUNES CARDOSO, Colaborador; AMANDA CRUZ DE SOUZA, Aluna; GREYCE KELLY MONTEIRO DA SILVA, Desportista; WANDRESON LIMA DE SOUZA, Aluno; CICIANE PINHEIRO RODRIGUES, Aluna; ANNA AYLÁ SIMÃO MARINHO, Aluna; ANA PAULA GAMA DE CASTRO, Aluna; ALEXSANDRA SOUZA DA SILVA, Aluna; ARIELSON OLIVEIRA DA SILVA, Aluno; ADRINE SOUZA DE ARAUJO, Desportista; JUVANDIR DA SILVA SANTOS, Aluno; JADE CAMPOS FERREIRA, Aluna; JESSICA ANDRÉIA DE SOUZA FERREIRA, Aluna; JESSICA KAROLINE SEVALHO SANTANA, Aluna; JENIFFER CAROLINE BENNES MARTELET SIMOES, Aluna; JULIANNE MARTINS SOUZA, Desportista; KATIA BEATRIZ DE SOUZA, Aluna; KAIÓ GUIMERMÉ DE ARAUJO GRACA, Aluno; LAZARO GONCALVES MARIANO, Aluno; LAZARO DA CUNHA VILHENA, Aluno; LUIZ FELIPE LEITE BORGES, Aluno; LAURO BEZERRA CARDOSO, Aluno; LORENA CHRYSYTNNE FERNANDES DA COSTA, Aluna; MANUELLE	Participar da Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 2016.	

SABRINA PAIVA MUNIZ, Aluna; REGILENE SATURINO DOS ANJOS, Aluno; RENATA ARAUJO DO VALE, Aluna; ELIZARDO FREIRE VIDAL, Aluno; EDSON BRUNO SANTOS DOS ANJOS, Aluno; ELINE VITORIA SOARES DE ARAUJO, Aluna; ELYSA OLIVEIRA MAIA, Aluna; EDIVANIA MELO IPUCHIMA, Aluna; DANIEL DE SOUZA VIEIRA, Aluno; CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO, Aluno; CIBELY LOPES DOS SANTOS, Aluna; HANIERISON DO NASCIMENTO, Aluno; WENDEL SANTOS DA SILVA, Aluno; YURI GOMES DAS CHAGAS, Aluno; PAULO ARTHUR FELIX LISTIK, Desportista; FILIPE OLIVEIRA DO VALLE FILHO, Aluno; ITALO OLIVEIRA DA SILVA, Aluno; YASMIM LUANA FIRMO MORAIS, Aluna; STEPHANY FERNANDES DA ROCHA RODRIGUES, Aluna; FRANCISCO MAX MACHADO DE LIMA, Aluno; CAIO SAKAMOTO SOUSA, Aluno; MAURICIO BATALHA DE SOUZA, Aluno; JOAO VICTOR MORAES MOURA, Aluno; JHONATAN DOS SANTOS RIBEIRO, Aluno; CAYO HENRIQUE TOLEDO VASCONCELOS, Aluno; SELTON WILLYS DE ALENCAR, Aluno; DAVID RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Aluno; RARISSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, Aluno; MARCELO HENRIQUE THOME CAMPBELL DA FONSECA, Aluno; JUAN ALECSANDER DOS S BOTELHO, Aluno; JORGE ANGELO DO NASCIMENTO MOREIRA, Aluno; ANA DEBORA DOS SANTOS SAMPAIO, Aluna; IAVAN FONSECA DA SILVA, Aluno; MARIA REGINA HARUMI TABA, Aluna; TALIA NAIHARA MONTEIRO DE CASTRO, Aluna; POLYANA SOUZA		
DE ARAUJO, Aluno; JESSICA SOUZA DOS SANTOS, Aluna; MANOEL JOAO MAIA JUNIOR, Aluno; YGOR DE SOUZA ARAUJO, Aluno; THALES FERREIRA LEITE, Aluno; PEDRO FERREIRA COELHO FILHO, Colaborador; BRENDA MACENA AMARAL, Aluna; FABRICIA SOUZA, Desportista; EMILLY CAROLINE GOES DE SOUZA, Desportista; FELIPE ARAUJO DE SANTANA, Desportista; SABRINA GAMA TAPAJOS, Desportista; WALDECI SILVA DE SOUZA, Colaborador; FRANCILAN COSTA RODRIGUES, Aluno; TAYNA OLIVEIRA SA, Aluna; NATHALIA STEPHANIE PAIVA RODRIGUES, Aluna; LUCIA MARIA GORGONHA MIRANDA, Colaborador; MAURO DE CARVALHO NETO, Assessor; KARLA CAMPOS VALETA, Colaboradora; LEONARDO DE AGUIAR CORREA, Colaborador; DIANE ALVES LIRA, Desportista.		
JOEL WILSON SOLDERA, professor.	Mao/João Pessoa/Mao 09 a 20 de novembro de 2016.	Orientar técnicos e Alunos sobre as regras de uso dos locais que fazem uso.

Manaus, 30 de novembro de 2016

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

13533

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO - ERGSP
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de nº. 006/2016 – ERGSP; **PARTES:** Escritório de Representação do Governo em São Paulo - ERGSP e a empresa Hipernet Telecom S.A; **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016; **OBJETO:** Serviço de telefonia fixa STFC e fornecimento de internet de link dedicado para 01 MPS e IP real com funcionamento da banda 100% garantia pelo menor preço global estimado para o período de 12 (meses); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903993; Fonte: 0100.0000, Nota de Empenho: 2016NE00160, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nºs. 040102.000057/2016 – ERGSP e Art. 14, da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Estadual nº. 24.818/05. **GABINETE DO REPRESENTANTE – ERGSP:** em Manaus, 23 de novembro de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO SOUSA DE FARIAS

Representante do Escritório de Representação do Governo em São Paulo - ERGSP.

13534

Órgão: Escritório de Representação do Governo
Em São Paulo Data: 01/12/2016
031/2016 – ERGSP – PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Escritório de Representação do Governo em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: que o art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, preceitua ser dispensável a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO: que a empresa HIPERNET TELECOM LTDA é a empresa responsável pela distribuição e fornecimentos de telefonia fixa e internet banda larga para o Edifício Moema Tower Office onde está localizada esta Pasta;

CONSIDERANDO: que o valor mensal estimado em R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) do serviço, é cobrado através de valores tarifários diferenciados e padronizados, objetivando o princípio da economicidade, conforme a Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: finalmente o Processo Nº 30843/2016-CGL (Processo nº 040102.000057/2016-ERGSP) com inclusão do Parecer nº 818/16-ASS/CGL exarado pela Assessoria Jurídica desta CGL, manifestando-se acerca da Inexigibilidade referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada e serviço de internet banda larga;

RESOLVE: I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação de 12 (doze) meses, da HIPERNET TELECOM LTDA., CNPJ: 03.798.649/0001-98.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa mencionada, pelo valor global estimado de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

DE ACORDO RATIFICO a presente resolução, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

José Raimundo Sousa de Farias
Representante de Governo

13534



NOTA FISCAL amazonense

Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL



Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 8 às 14h



Imprensa Oficial do Estado